

– CNPG, a ser realizada na cidade de Cuiabá – MT, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, com saída agendada para o dia 19 de maio e retorno para o dia 23 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.411,76 (dois mil e quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Cuiabá – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da

Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2010.

Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 1090/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 52, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, c/c o art. 5º, incisos III e V, da Lei nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e art. 13, do Provimento nº 60/2009, datado de 24 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8289/2010-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão do cumprimento do estágio probatório e de aprovação na avaliação especial de desempenho.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1090/2010

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO FUTURA
168246	Aécio Moura e Silva	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 1	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 4
169129	Arildo Damasceno Farias	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 1	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 4
169131	Michelle Amorim Sancho Souza	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 1	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 4
169132	Narjara Soares Magalhães	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 1	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 4
169130	Paula Peixoto Itaborahy	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 1	Técnico Ministerial, Classe "A" - Ref. 4

PORTARIA Nº 913/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5594/2010-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR e TATIANE FARIAS DE MELO – Técnicos Ministeriais, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, em virtude de vistoria extraordinária realizada no município cearense de Caucaia, no dia 16 de março de 2010, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
José Valter Mendes Júnior	0,3	R\$ 76,13	R\$ 22,83
Tatiane Farias de Melo	0,3	R\$ 76,13	R\$ 22,83

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL**, que se encontram vagas para provimento mediante REMOÇÃO, abaixo elencadas, conforme classificação de critérios (**Antiguidade ou Merecimento**), com a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 148 c/ c 134, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO que a última classificação na Entrância Inicial foi a Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro pelo critério de Antiguidade, sendo ofertada para Remoção, conforme Edital n.º 03/2010, de 16/03/2010.

ENTRÂNCIA INICIAL

**EDITAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA VACÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO CRITÉRIO****FORMA DE PROVIMENTO**

008/2010 IBIAPINA Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça, Dra. Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima, para a 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

MERECIMENTO REMOÇÃO POR MERECIMENTO

009/2010 TAMBORIL Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça - Dr. Sérgio Maia Louchard, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

ANTIGUIDADE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

010/2010 FARIAS BRITO Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça - Dra. Yhaskara Lacerda Cabral, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

MERECIMENTO REMOÇÃO POR MERECIMENTO

011/2010 IPUEIRAS Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça - Dra. Karla Kava de Almeida, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

ANTIGUIDADE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

012/2010 JAGUARETAMA Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça - Dr. Felipe Diogo de Siqueira Frota, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

MERECIMENTO REMOÇÃO POR MERECIMENTO

013/2010 SÃO LUIS DO CURU Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça - Dr. Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús de Entrância Intermediária, em 03/05/2010.

ANTIGUIDADE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade na **Entrância Inicial**, interessados em **REMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do Merecimento, nos casos das Remoções por Merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: *(Maria do Socorro Brito Guimarães)* Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: *(Maria do Perpétuo Socorro França Pinto)* Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA COMPLEMENTAR

O Presidente do TED-OAB/CE científica e intima os interessados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária ordinária do dia **27.05.2010**, com início às **15h**, será julgado o processo nº 44282005-0 Rpdos: V.M.S. e M.N.M.S. Relator: Júlio César Ribeiro Maia. **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 11 de maio de 2010.**

José Damasceno Sampaio
PRESIDENTE DO TED-OAB/CE

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO
DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO
CEARÁ-AAJUCE**

Pelo presente edital de conformidade com o que estabelecem os artigos 8º, 9º e 12 do estatuto da Entidade, fica convocada a Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Analistas Judiciários do Estado do Ceará - AAJUCE, gestão 2010 - 2012, a realizar-se no dia 23 de junho do ano em curso, das 12:00 às 17:00 horas, no Fórum Clóvis Beviláqua e Tribunal de Justiça, além do voto-carta para os filiados dos juzizados especiais, Fórum das Turmas Recursais e Comarcas do Interior. O pedido de registro de chapas será feito na sede da AAJUCE, Ed. Centro Empresarial Fórum Side, sito à Rua Carlos Ribeiro Pamplona, 100 - 2º andar - sala 205, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. Para a modalidade de voto-carta serão enviadas as orientações para o voto e a data limite da devolução da carta-voto. Só participarão do processo eleitoral os associados filiados até 30 (trinta) dias antes da eleição. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010).

JÚLIO CÉSAR MARTINS FILHO
COORDENADOR GERAL